



AVISO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS
ESPORTIVOS Nº 01/2020
LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

O Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, considerando a destinação de 10% do valor decorrente da concessão de incentivo fiscal sobre o crédito outorgado do ICMS a projetos esportivos com maior dificuldade de captação de recursos, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 20.824, de 31 de julho de 2013, torna público o presente Edital de Seleção de Pré-projetos Esportivos, destinado a Prefeituras Municipais do Estado de Minas Gerais, visando a seleção de Pré-projetos Esportivos, observados os critérios estabelecidos no instrumento, que tenham como característica essencial oferta de atividades físicas e esportivas em Minas Gerais, decaráter continuado, na dimensão esportiva “Lazer”, prevista no art. 8º do Decreto Estadual 46.308/2013. O Edital está disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br.